



Sexta-feira, maio 17, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-016522
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE TAUBATE
CNPJ Ente Recebedor:	45.176.005/0001-08
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURAL - FMC
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	38.064.726/0001-60
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 2.031.718,38
Masked Input	2 031 718.38

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Fernando Paschoal de Oliveira
Cargo	Secretário de Cultura e Economia Criativa
Telefone	(12) 98822-2005
E-mail	fernando.paschoal@taubate.sp.gov.br



Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em março de 2024 o município compôs, por meio da Portaria nº 359, de 07 de março de 2024, a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, paritária, formada por 5 membros representantes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e 5 membros representantes do Conselho Municipal de Cultura.

Aos 23 de abril de 2024, de forma presencial no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes" sito à Praça Cel. Vitoriano, 1 - Centro - Taubaté/SP, foi realizada a Primeira Audiência Pública para tratar da PNAB em Taubaté, na qual houve a introdução da legislação à sociedade civil e foram traçados os passos seguintes de escuta pública com foco na construção coletiva do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR. Na ocasião, estiveram presentes 117 pessoas.

Entre 23 e 30 de abril de 2024 foi aberto um formulário de Consulta Pública Online, com o objetivo de compreender quais formas de repasse dos recursos eram consideradas prioritárias na visão da sociedade civil. O resultado da Consulta Pública Online foi publicizado para o conhecimento de todos e seus dados foram utilizados para construir propostas de repasse dos recursos. Responderam a consulta pública o total de 131 pessoas.

Aos 07 de maio de 2024, de forma presencial no Centro Cultural Municipal "Toninho Mendes" sito à Praça Cel. Vitoriano, 1 - Centro - Taubaté/SP, foi realizada a Segunda Audiência Pública para tratar da PNAB em Taubaté, quando foram apresentados o resultado da Consulta Pública Online, bem como as propostas de repasse dos recursos que foram montadas com base neste resultado. Na ocasião, o público presente se dividiu em setores para a discussão do material apresentado e a apresentação de novas propostas. Todas as propostas apresentadas foram votadas pelo público presente e foi definida a formatação do Plano Anual de Aplicação dos Recursos. Na ocasião, estiveram presentes 65 pessoas.

Aos 16 de maio de 2024 a Secretaria de Cultura e Economia Criativa apresentou ao Conselho Municipal de Cultura, em reunião Extraordinária do mesmo, de forma online, a prévia do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, bem como propôs alterações práticas para a finalização do documento. Na mesma ocasião, foi aprovado pelo Conselho Municipal de Cultura o Plano Anual de Aplicação de Recursos do Município de Taubaté.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa criou, dentro do site da Prefeitura Municipal de Taubaté, uma página para a disponibilização do passo-a-passo da execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Por meio do link <https://taubate.sp.gov.br/novo/pnabinformacoes/> é possível ter acesso a toda a documentação que embasa a construção coletiva do Plano Anual de Aplicação dos Recursos, bem como aos vídeos das reuniões públicas.

Metas



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Fomento a projetos artísticos e culturais, contemplando os incisos I, II, XV e XVI do art. 5º da Lei 14.399/2022: investimento em fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos	26292,27	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	28	Sim

3



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

	de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios; e realização de intercâmbio cultural, nacional ou internaciona I. Poderão ser fomentados projetos artísticos e culturais, em igual proporcionalidade, nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Cultura Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).					
Fomento Cultural	Concessão de prêmios a artistas, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes	2933,29	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	31	Não

4



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

	Cênicas (Teatro, Dança e Circo).					
Fomento Cultural	Concessão de prêmios a grupos, instituições e empresas do ramo, contemplando o inciso III do art. 5º da Lei 14.399/2022. Os premiados, em igual proporcionalidade, poderão atuar nas seguintes áreas: Audiovisual, Música, Artesanato, Artes Visuais, Culturas Populares Tradicionais, Literatura e Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo).	6704,29	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	16	Não
Fomento Cultural	Fomento a iniciativas contempladas nos incisos V, VI e XIV do art. 5º da Lei 14.399/2022: realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; realização de inventários e concessão	23466,34	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim

5



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

	de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e comunidades tradicionais.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais, de	29546,16	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	4	Sim

6



Município de Taubaté - SP

<https://taubate.sp.gov.br/> | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

	pequeno a médio porte, que desenvolva m atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades.					
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais, de médio a grande porte, que desenvolva m atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades.	59092,44	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de grupos, companhias, orquestras, corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, de pequeno a médio porte.	27394,92	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Concessão de subsídio para manutenção de grupos, companhias, orquestras,	51394,92	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto	Instituição Cultural subsidiada	2	Sim

7



Município de Taubaté - SP

https://taubate.sp.gov.br/ | Av. Tiradentes, 520 – Centro | Tel.: (12) 3625-5000

IMPrensa Oficial

Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC

	corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, de médio a grande	(Decreto 11.453/2023)		
META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):				
Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membros para as Comissões de Seleção de propostas.	1700,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	47
Desenvolvimento e implementação de projeto de busca-ativa para o alcance do público-alvo	21685,84	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	29878,21	17	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital que será lançado para a ação "Fomento a projetos artísticos e culturais, contemplando os incisos I, II, XV e XVI do art. 5º da Lei 14.399/2022" visa contemplar, no mínimo, 7 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação "Fomento a iniciativas contempladas nos incisos V, VI e XIV do art. 5º da Lei 14.399/2022" visa contemplar, no mínimo, 2 propostas a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Concessão de subsídios a espaços e organizações culturais" visa contemplar, no mínimo, 1 espaço artístico de pequeno a médio porte, 1 espaço artístico de médio a grande porte, 1 grupos/companhias/outros de pequeno a médio porte e 1 grupos/companhia/outros de médio a grande porte em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais.

O edital que será lançado para a ação de "Premiação de Pontos de Cultura" visa contemplar, no mínimo, 5 Pontos de Cultura em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades



tradicionais.

Somados, os valores referentes à contemplação de todas as propostas previstas acima, estes correspondem a 26,9% do valor total recebido.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Todos os editais das Ações Gerais observarão a garantia de cotas de, no mínimo, 25% das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), 10% das vagas para pessoas indígenas e 5% das vagas para pessoas com deficiência.

Todos os editais das Ações Gerais observarão a garantia de critérios diferenciados de pontuação para proponentes pertencentes a grupos vulnerabilizados.

Todos os editais de fomento das Ações Gerais observarão a garantia de que os projetos, iniciativas ou espaços concorrentes ofereçam medidas de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

M8SK7LTO